



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 04/2022 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR MEDIADOR E MEDIADOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA (UnAC - IFES)

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do EDITAL Nº 04/2022 – Seleção de Cadastro de Reserva de Professor Mediador e Mediador Presencial para os Cursos do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC - IFES), no ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA  
(somente para servidores do Ifes)**

Declaro para fins de anuência que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, Siape nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, atua no Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) do Ifes, com o cargo de \_\_\_\_\_, e carga horária semanal de \_\_\_\_\_. A UnAC é um programa institucional do Ifes, em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de ofertar cursos para a formação de profissionais em educação superior.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades não prejudicará a sua carga horária regular de atuação.

\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Dados da chefia imediata:

Nome: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LEIA-SE:**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA  
(somente para servidores do Ifes)**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro para fins de anuência que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, Siape nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, tem carga horária semanal de \_\_\_\_\_, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus \_\_\_\_\_, e que caso seja aprovado Edital 04/2022, poderá atuar nas funções determinadas pela Universidade Aberta Capixaba (UnAC-Ifes).

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicará a sua carga horária regular de atuação no Ifes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Dados da chefia imediata:

Nome: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Vitória – ES, 09 de fevereiro de 2022.

**Mariella Berger Andrade**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes Portaria nº  
507 – DOU de 01/03/2019 e Portaria 1.602 de 11/08/2014